

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

27/2/75

Restabelece o decreto que nomeou a professora Lia Carlota Müller.

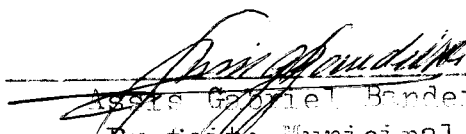
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o arquivo da Prefeitura foi parcialmente destruído no incêndio lavrado no Paço Municipal em setembro de 1969, nele sendo consumido o decreto que nomeou a professora interessada e que esta, de fato, desde então veio exercendo o cargo regularmente,

DECRETA:

Artigo Único - Fica restabelecido o decreto sem número desta Municipalidade, que nomeou interinamente Lia Carlota Müller para o cargo de professora, a partir de 1º de agosto de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e sete de fevereiro de 1975.


Assis Gabriel Bandeira
Prefeito Municipal